

PORTARIA IPREM DB 155/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Angela Natalina Sarmet Moreira Smirdele Mendes**, portadora do CPF nº ***.005.967-**, matrícula nº 7520-1, no cargo efetivo de Odontologia (NS II) B-88.09, a partir de 02/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2025.

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor Presidente Substituto

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

